

**PORTARIA Nº 061/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS**

<b>Matrícula</b>	<b>Vinc</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
123186	1	TATIANE CARLA BARBIERI	9,5

**P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS**

<b>Mat</b>	<b>Vinc</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
114616	1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	9,21

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2015.

**Marco Aurélio Bertulio das Neves**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO